

PORTARIA № 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Arnaldo Paulo Louredo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 4/8/2022 à 4/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Arnaldo Paulo Louredo** lotado na CMEI Profº José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **1/3/2024** a **30/3/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM

PORTARIA Nº 102, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILDON DE LIMA MACEDO.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Gildon de Lima Macedo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2023 à 18/2/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Gildon de Lima Macedo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 2/3/2024 a 31/3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 104, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ARNALDO PAULO LOUREDO.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Arnaldo Paulo Louredo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 4/8/2022 à 4/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Arnaldo Paulo Louredo lotado na CMEI Prof^o José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 1/3/2024 a 30/3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTRATADO: GRAFICA ELISA LTDA - CNPJ Nº 07.773.619/0001-88 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 DATA: 21/02/2024

2.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 32/2023, previsto na Cláusula Décima, primeira á partir de 03/03/2024 estendendo-se até 03/03/2025, nas mesmas condições e preços cons tantes do contrato principal.

2.3 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.

2.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 32/ 2023 de 02 de Março de 2023, celebrado entre as partes.

DA JUSTIFICATIVAS:

A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2024, de acordo com a justificativa, por meio do Ofício nº 175/2024/ da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 108, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SIRA VALESKA DE ARAÚJO RIBEIRO CHARANEK.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Sira Valeska de Araújo Ribeiro

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 01/02/2023 à 01/02/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de farmacêutica/bioquímico, a serem usufruídas no período de 04/ 03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: GELO TREVO E EVENTOS ME. INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB N° 11.706.784/0001-94. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 DATA: 28/02/2024

OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Muni-cipal de Cultura Esporte e Lazer, relativas ao Contrato N° 086/2023, tendo como objeto Aquisição de água mineral, sacos de gelo e locação de mesas plásticas brancas, caixas térmicas e tampão de madeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Código Reduzido: Código Reduzido: 366 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURIDICA.

PORTARIA Nº 105, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANTONIO RODRIGUES VIEIRA.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antonio Rodrigues Vieira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Antonio Rodrigues Vieira lotado na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, ocupante do cargo